



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico
de 20/12/24

Nº 3239

Visto

DECRETO Nº. 340, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2024 e dá outras providências.

O Chefe do Poder Executivo de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Termo de Adesão 20.401.970-3 e a Resolução SESA sob nº 388/2023, cujo objeto prevê o repasse de recurso para reforma de Telhado da Unidade de Saúde;

Considerando o disposto no Art. 10 e seu § 1º da Lei nº. 1836, de 06 de dezembro de 2023 – Lei Orçamentária – Exercício Financeiro 2024 que permite o Chefe do Poder Executivo a abertura de crédito adicional suplementar, visando o reforço de dotação e a criação de fonte de recursos;

Considerando ainda que, nos termos dos incisos I e II, do § 2º, do Art. 10 da Lei nº. 1836, de 06 de dezembro de 2023 – Lei Orçamentária – Exercício Financeiro 2024 os valores suplementados com recursos do superávit, do excesso ou provável excesso de arrecadação do exercício corrente não oneram o limite do “caput” do Art. 10, da referida Lei; resolve e DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar junto ao Orçamento do Exercício de 2024, na importância de R\$387.600,00 (trezentos e oitenta e sete mil e seiscentos reais) obedecendo à seguinte classificação:

Órgão: 2 - Executivo Municipal

Unidade: 1 - Gabinete do Prefeito

Ação: 2002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

Funcional: 0004.0122.1050

Dotação: 3.1.90.94.00 – 4 - Indenizações e restituições trabalhistas

Fonte: 00000 – Recursos Ordinários R\$ 16.500,00

Subtotal.....R\$ 16.500,00

Órgão: 2 - Executivo Municipal

Unidade: 1 - Gabinete do Prefeito

Ação: 2004 - Manutenção do Setor de Imprensa e Comunicação

Funcional: 0004.0131.1050

Dotação: 3.1.90.94.00 – 20 - Indenizações e restituições trabalhistas

Fonte: 00000 – Recursos Ordinários R\$ 3.500,00

Subtotal.....R\$ 3.500,00

Órgão: 2 - Executivo Municipal

Unidade: 4 - Secretaria de Administração

Ação: 2005 - Manutenção da Secretaria de Administração

Funcional: 0004.0122.1050

Dotação: 3.1.90.94.00 – 45 - Indenizações e restituições trabalhistas

Fonte: 00000 – Recursos Ordinários R\$ 40.500,00

Subtotal.....R\$ 40.500,00



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Órgão: 2 - Executivo Municipal

Unidade: 5 - Secretaria de Finanças

Ação: 2009 - Manutenção da Secretaria de Finanças

Funcional: 0004.0123.1050

Dotação: 3.1.90.94.00 – 101 - Indenizações e restituições trabalhistas

Fonte: 00000 – Recursos Ordinários R\$ 17.500,00

Subtotal.....R\$ 17.500,00

Órgão: 2 - Executivo Municipal

Unidade: 6 - Secretaria de Planejamento

Ação: 2010 - Manutenção da Secretaria de Planejamento

Funcional: 0004.0121.1050

Dotação: 3.1.90.94.00 – 155 - Indenizações e restituições trabalhistas

Fonte: 00000 – Recursos Ordinários R\$ 23.000,00

Órgão: 2 - Executivo Municipal

Unidade: 6 - Secretaria de Planejamento

Ação: 2011 - Manutenção do Departamento de Engenharia e Planejamento Urbano

Funcional: 0004.0451.1050

Dotação: 3.1.90.94.00 – 169 - Indenizações e restituições trabalhistas

Fonte: 00000 – Recursos Ordinários R\$ 6.000,00

Subtotal.....R\$ 29.000,00

Órgão: 2 - Executivo Municipal

Unidade: 7 - Secretaria de Educação e Cultura

Ação: 2012 - Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura

Funcional: 0012.0361.1150

Dotação: 3.1.90.94.00 – 189 - Indenizações e restituições trabalhistas

Fonte: 00000 – Recursos Ordinários R\$ 19.500,00

Órgão: 2 - Executivo Municipal

Unidade: 7 - Secretaria de Educação e Cultura

Ação: 2014 - Ensino Fundamental - Manutenção dos Profissionais do Magistério

Funcional: 0012.0361.1150

Dotação: 3.1.90.94.00 – 1194 - Indenizações e restituições trabalhistas

Fonte: 00101 – Transferência do FUNDEB 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF

..... R\$ 3.600,00

Órgão: 2 - Executivo Municipal

Unidade: 7 - Secretaria de Educação e Cultura

Ação: 2016 - Educação Infantil - Manutenção dos Profissionais do Magistério

Funcional: 0012.0365.1150

Dotação: 3.1.90.94.00 – 1193 - Indenizações e restituições trabalhistas

Fonte: 00101 – Transferência do FUNDEB 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF

..... R\$ 60.500,00

Subtotal.....R\$ 83.600,00



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Órgão: 2 - Executivo Municipal

Unidade: 8 - Departamento de Cultura

Ação: 2022 - Manutenção do Departamento de Cultura

Funcional: 0013.0392.1200

Dotação: 3.1.90.94.00 – 348 - Indenizações e restituições trabalhistas

Fonte: 00000 – Recursos Ordinários R\$ 7.000,00

Subtotal.....R\$ 7.000,00

Órgão: 2 - Executivo Municipal

Unidade: 9 - Secretaria de Esportes e Lazer

Ação: 2024 - Manutenção da Secretaria de Esportes e Lazer

Funcional: 0027.0812.1250

Dotação: 3.1.90.94.00 – 402 - Indenizações e restituições trabalhistas

Fonte: 00000 – Recursos Ordinários R\$ 37.000,00

Subtotal.....R\$ 37.000,00

Órgão: 2 - Executivo Municipal

Unidade: 10 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo

Ação: 2026 - Manutenção da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo

Funcional: 0015.0452.1350

Dotação: 3.1.90.94.00 – 455 - Indenizações e restituições trabalhistas

Fonte: 00000 – Recursos Ordinários R\$ 55.000,00

Subtotal.....R\$ 55.000,00

Órgão: 2 - Executivo Municipal

Unidade: 10 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo

Ação: 2031 - Manutenção, Ampliação e Melhorias do Sistema de Água e Esgoto - Sabra

Funcional: 0017.0512.1350

Dotação: 3.1.90.94.00 – 516 - Indenizações e restituições trabalhistas

Fonte: 00000 – Recursos Ordinários R\$ 21.000,00

Subtotal.....R\$ 76.000,00

Órgão: 2 - Executivo Municipal

Unidade: 11 - Secretaria de Assistência Social

Ação: 2049 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social

Funcional: 0008.0244.1450

Dotação: 3.1.90.94.00 – 609 - Indenizações e restituições trabalhistas

Fonte: 00000 – Recursos Ordinários R\$ 23.000,00

Subtotal.....R\$ 23.000,00

Órgão: 2 - Executivo Municipal

Unidade: 12 - Sec. Agricultura, Pec. e Meio Ambiente

Ação: 2057 - Manutenção da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Funcional: 0020.0606.1500

Dotação: 3.1.90.94.00 – 658 - Indenizações e restituições trabalhistas

Fonte: 00000 – Recursos Ordinários R\$ 7.000,00

Subtotal.....R\$ 7.000,00

Órgão: 2 - Executivo Municipal



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Unidade: 13 - Sec. de Ind. Com. Tur. e Desenv. Econ.

Ação: 2061 - Manutenção da Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico

Funcional: 0022.0661.1550

Dotação: 3.1.90.94.00 – 703 - Indenizações e restituições trabalhistas

Fonte: 00000 – Recursos Ordinários R\$ 8.000,00

Subtotal.....R\$ 8.000,00

Órgão: 2 - Executivo Municipal

Unidade: 14 - Fundo Municipal de Saúde - Fms

Ação: 2034 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Funcional: 0010.0301.1400

Dotação: 3.1.90.94.00 – 777 - Indenizações e restituições trabalhistas

Fonte: 00303 – Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)..... R\$ 37.600,00

Órgão: 2 - Executivo Municipal

Unidade: 14 - Fundo Municipal de Saúde - Fms

Ação: 2041 - Vigilância em Saúde - Vigilância Sanitária

Funcional: 0010.0304.1400

Dotação: 3.1.90.94.00 – 928 - Indenizações e restituições trabalhistas

Fonte: 00000 – Recursos Ordinários R\$ 1.400,00

Subtotal.....R\$ 39.000,00

TOTALR\$ 387.600,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do Crédito Adicional aberto no Art. 1º, de acordo com o Art. 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, são provenientes de:

I. Superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior apurado na seguinte fonte de recurso:

I - 00000 - Recursos Ordinários (Livres) R\$ 285.900,00

Subtotal..... R\$ 285.900,00

II. Anulação parcial das seguintes dotações

Órgão: 2 - Executivo Municipal

Unidade: 7 - Secretaria de Educação e Cultura

Ação: 2016 - Educação Infantil - Manutenção dos Profissionais do Magistério

Funcional: 0012.0365.1150

Dotação: 3.1.90.04.00 – 295 – Contratação por tempo determinado

Fonte: 00101 – Transferência do FUNDEB 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF R\$ 50.500,00

Órgão: 2 - Executivo Municipal

Unidade: 7 - Secretaria de Educação e Cultura

Ação: 2016 - Educação Infantil - Manutenção dos Profissionais do Magistério

Funcional: 0012.0365.1150



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Dotação: 3.1.90.16.00 – 298 - Outras despesas variáveis – pessoal civil

Fonte: 00101 – Transferência do FUNDEB 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF

..... R\$ 10.000,00

Órgão: 2 - Executivo Municipal

Unidade: 7 - Secretaria de Educação e Cultura

Ação: 2014 - Ensino Fundamental - Manutenção dos Profissionais do Magistério

Funcional: 0012.0361.1150

Dotação: 3.1.90.16.00 – 258 - Outras despesas variáveis – pessoal civil

Fonte: 00101 – Transferência do FUNDEB 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF

..... R\$ 3.600,00

Órgão: 2 - Executivo Municipal

Unidade: 14 - Fundo Municipal de Saúde - Fms

Ação: 2034 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Funcional: 0010.0301.1400

Dotação: 3.3.90.34.00 – 778 - Outras despesas de pessoal decorrentes de terceirizações

Fonte: 00303 – Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)..... R\$ 37.600,00

Subtotal.....R\$ 101.700,00

TOTAL GERAL.....R\$ 387.600,00

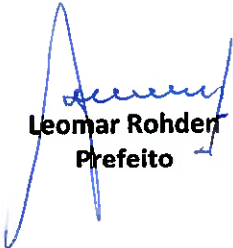
Art. 3º O limite da despesa fixado no Cronograma de Execução Mensal de Desembolso passa a vigorar com os acréscimos ou reduções previstas no crédito adicional deste Decreto.

Parágrafo único. A Secretaria de Finanças promoverá os ajustes necessários no Cronograma de Execução Mensal de Desembolso.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 19 de Dezembro de 2024.


Leomar Rohden
Prefeito